



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5.475 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Institui Comissão para averiguação da Frota Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei;

Considerando a necessidade de avaliar as condições da frota municipal;

Considerando que muitos veículos se encontram em estado precário de conservação;

Considerando ainda, o princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada Comissão para averiguação do estado de conservação da Frota Municipal.

Art. 2º- A referida Comissão elaborará relatório de condições de conservação dos veículos que compõe a Frota Municipal.

Art. 3º- A Comissão será composta dos seguintes membros:

I- Um servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde: Odair José Furlaneto;

II- Um servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação: Edson Garcia;

III- Um servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração- Humberto Cesar Esperança.

Art. 4º- A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para finalizar o relatório sobre as condições de conservação da Frota Municipal.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.006 de 11 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

